



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4143, 17 de novembro de 2021.

Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo mencionado pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 10 de novembro à 29 de novembro de 2021, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		
Silvano Rodrigo Pratto	Motorista	01/08/2012	A	31/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 17 de novembro de 2021, com efeitos a partir de 10 de novembro.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Davisson Garcia Westphal
Secretário de Administração e Finanças